

DECRETO Nº 4.099 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2006 a 04 de Julho de 2016, que será gozada de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Julho de 2017.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Janeiro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br